CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS



Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas





DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

...

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra
DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS
ISBN 978-972-40-4820-8
CDU 316

contestado – por exemplo, relativamente à atribuição de patentes de *software* – ou subvertido – através da partilha digital de obras sujeitas a direito de autor. Os defensores da sua partilha alargada têm desenvolvido modelos institucionais alternativos – por exemplo, os *creative commons*.

Os movimentos recentes resultam não só da facilidade de cópia e disseminação associadas às novas tecnologias, mas também da oposição a uma tendência genérica de intensificação dos Direitos de PI que tem vindo genericamente a favorecer os seus detentores e a extensão da sua aplicação. A aplicação dos Direitos de Propriedade Intelectual nos países menos desenvolvidos (através do acordo TRIPS) e as suas implicações em matéria de saúde pública são disso exemplo. Recentes propostas legislativas nos EUA para aumentar a aplicação dos direitos de PI na Internet, entretanto retiradas, evidenciaram a enorme capacidade de contestação e a polaridade do debate.

Tiago Santos Pereira

Protesto

O protesto social e as formas modernas de mobilização coletiva estão diretamente relacionados com os processos democráticos. Quanto mais democrática é uma sociedade, maior será a probabilidade de existirem movimentos sociais e ações de protesto, muitos até de cariz violento. Tanto a democratização e a política institucional como os movimentos sociais e o protesto social assentam no mesmo princípio de que as pessoas comuns têm valor político para serem consultadas. Sempre que há um movimento social ou um movimento de protesto, o mesmo visa reivindicar algo, normalmente contra o Estado, podendo, em casos extremos, derivar para situações de violência. Não há movimento social ou de protesto sem relações de força e sem a ativação de estratégias de poder.

A projeção mediática dos movimentos e das ações de protesto cria uma dinâmica que obriga à redefinição de estratégias, a lógicas específicas de recrutamento e a aplicação de discursos e retóricas adequados não só aos participantes como ao público em geral. Desde uma pequena e localizada ação de protesto até grandes movimentos sociais, a lógica da ação é orientada para a mudança social, para a denúncia de situações existentes e para a afirmação de direitos de cidadania e de identidades, vozes, ou discursos que não conseguem aceder, ou querem-no fazer de uma outra maneira, ao espaço saturado da comunicação social e, mais importante, à esfera pública.

Por muito tempo o estudo da participação política restringia-se às formas instituídas de participação, relegando para segundo plano as ações de protesto ou de reivindicação. Nesta opção estava subjacente uma definição restrita de democracia e uma visão normativa. As formas não convencionais são muitas vezes tidas, de forma explícita ou implícita, como ilegítimas à luz do jogo democrático. Ora, a mudança social e a concretização dos direitos de cidadania só foram possíveis historicamente, e sobretudo em situações de crise e de instabilidade, quando os grupos de dominados e excluídos marcaram de forma indelével o espaço público com as suas reivindicações e obrigaram o Estado e as classes dominantes à outorga de direitos em nome da coesão e da integração social.

José Manuel Mendes

Qualidade de vida urbana

A qualidade de vida urbana só pode ser pensada em articulação com a questão da cidade e com todo o leque de preocupações de ordem ambiental, económica e energética que prevalecem no mundo contemporâneo. Hoje em dia, é por de mais evidente que as cidades compactas se assumem, com vantagem, como alternativa sustentável ao crescimento difuso. Podem ser enunciados dados relativos a essa vantagem, ora no que diz respeito a encargos com infraestruturação, ora com mobilidade, ora com dispêndio energético em bens de utilização comum. A investigação sobre as questões da sustentabilidade em arquitetura tem incidido, quase exclusivamente, no modo como as edificações se comportam perante as condições climáticas, tentando, através das ciências da construção, desenvolver os saberes acerca da otimização energética do espaço edificado. Têm sido subestimados, de forma evidente, todos os temas que incidem sobre a otimização urbana e sobre o papel da organização do território no conjunto das preocupações de ordem energética.

Tomando como ponto de partida o constatado esvaziamento dos centros urbanos, há que enfrentar com determinação as medidas de inversão do processo, com ganhos para o ambiente, para os equilíbrios energético e económico e para a qualidade do espaço vivido. As queixas e constatações acerca do fenómeno de esvaziamento dos centros são muitas e muito pertinentes, mas a verdade é que o paradigma urbanístico que rege a totalidade